



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03062025		2025.1901.016		1-ORD.		00020 001		1-ORC.		*****500.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	19	01	04 122 0300 3.361			03	3.3.40.41.21		1500	*****500.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES						202500005015369		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA									25.107.657/0001-83		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 02/01/2025					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 330					
	Município: TURVERLÂNDIA /GO					
	Deputado: LUCAS DO VALE					
	Objeto da Emenda: Custeio/ Contratação de Shows Musicais para o evento 16° E XPOTUR no Município de Turvelândia GO.					
	CONVÊNIO N° 18/2025					
	Número da PDF:2025190100088					
	EPI 330 CON. JUN. 25					
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - SANTA HELENA DE GOIAS		0104/01254-8		06000714120	

CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
quinhentos mil reais	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete		ARMANDO VERGILIO DOS SANTO SECRETÁRIO		Quitado 03/06/2025	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		